

PUBLICADO DOM 04/12/2004

PARECER No 1065/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 491/2003.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, visa dispor sobre a instituição de Programa de Formação para os Profissionais de Educação que promovam o atendimento aos menores em situação de risco, em liberdade assistida ou vigiada.

Para a presente propositura o autor justifica que a clientela alvo desse projeto exige uma atenção diferenciada, com qualificação adequada e que venha a efetivamente contribuir para a reinserção desses menores no convívio social.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/11/04.

Milton Leite – Presidente

Odilon Guedes - Relator

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

José Américo

Paulo Frange

William Woo